

DECRETO N.º 00015 DE 15 DE ABRIL DE 2013

REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DE UM MESMO PROGRAMA DA DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito de Cascalho rico no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 4º, da Lei no.185 , de 7 de janeiro de 2.013 ;

DECRETA:

Art.1º - Remaneja recursos orçamentários no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) ,mesma categoria de programação,acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

02 PODER EXECUTIVO	7.000,00
12 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.000,00
09 271 0081 2 0026 MANUT. DAS OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00
3 190 13 03 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 80 FT010048	7.000,00

Art.2º - Como recurso ao remanejamento estabelecido no Art. 1º, serão transferidos os recursos de igual valor excedente das seguintes rubricas orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO	7.000,00
12 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.000,00
09 2710081 2 0026 MANUT. DAS OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00
3 1 90 13 03 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 80 FT010000	7.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cascalho rico-MG ,15 (quinze) de abril de 2013.

DARIO BORGES DE RESENDE
Prefeito Municipal